



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Na sua edição de hoje, dia 10 de abril, o Jornal de Notícias tem como manchete a notícia "Oncologia pediátrica no Hospital de S. João: Crianças com cancro tratadas nos corredores".

No texto da notícia (págs. 22 e 23 da edição em papel), refere-se:

- «A quimioterapia pediátrica em ambulatório do Hospital de S. João, no Porto, está a ser feita num corredor. Esta é uma das muitas queixas que os pais das crianças com doença oncológica apontam ao serviço e que já fizeram chegar à Administração do Centro Hospitalar. A falta de condições estende-se à unidade do Joãozinho, para onde as crianças são encaminhadas quando têm de ser internadas. E que funciona há quase dez anos em contentores, fora do edifício central do hospital. Apesar das condições, os pais entendem que os profissionais de saúde tudo fazem para dar o melhor tratamento às crianças»;

- «Questionado pelo JN, o Centro Hospitalar diz que o S. João "tem vindo a sofrer obras de melhoramento e adaptação que se iniciaram há 10 anos e vão prosseguir". Entretanto, a construção da nova ala pediátrica Joãozinho está parada há cerca de dois anos»;

- «Em meados do mês passado, o secretário de Estado adjunto da Saúde disse que os 22 milhões de euros do Governo para as obras da unidade pediátrica já tinham sido transferidos, aguardando apenas autorização do Ministério das Finanças. As declarações de Fernando Araújo surgiram após a Administração do hospital ter assumido que o bloqueio das Finanças colocava a unidade de Pediatria do S. João em situação de rutura»;

- «O JN procurou saber se a verba já tinha sido disponibilizada. O Ministério da Saúde remeteu esclarecimentos para o S. João e para a Administração Regional de Saúde (ARS) do Norte. Por sua vez, esta entidade encaminhou para o hospital, que se limitou a dizer que o S. João tem tido melhorias».

Entretanto, o pai de um adolescente em tratamento, que já enviou vários emails para a Administração hospitalar a alertar para os problemas, garante ao JN que:

- «Os tratamentos de quimioterapia são feitos num corredor do hospital. Mais: “As crianças acabam de fazer quimioterapia e têm de partilhar os elevadores com os carrinhos do lixo” e “os carrinhos da limpeza são colocados ao lado dos da comida”»;

- «Quando, depois dos tratamentos, as análises indicam que as crianças precisam de ser internadas e ficar em isolamento, "a maior parte das vezes é preciso esperar quatro a cinco horas por uma ambulância, sem condições higiénicas, que transporte as crianças do edifício central do hospital para o Joãozinho", num “trajeto que demoraria alguns minutos”».

Vários pais, em declarações ao JN, afirmam que:

- «A situação na zona da quimioterapia de ambulatório "é caótica". Mas quando é necessário "internar os meninos no Joãozinho é mil vezes mais grave”»;

- «Não se admite que crianças em isolamento tenham quartos com buracos nas paredes, nos sofás, e janelas onde entra frio e não há cortinas para bloquear a luz»;

- «Em todo o internamento do Joãozinho "só há uma casa de banho com chuveiros para todos os pais fazerem a sua higiene". "Às vezes, as pessoas saem do banho e são surpreendidas por outras no balneário à espera. É inacreditável”».

Entretanto, também hoje, em declarações à Rádio Renascença, «o porta-voz do centro hospitalar reconhece que os médicos fazem o possível em “condições indignas”, estando à espera que o Ministério da Saúde liberte a verba - prometida em junho - para efetuar obras no serviço».

Enquanto à TSF, «o presidente do conselho de administração, admite que pior é impossível: “As condições de internamento são miseráveis, mas não podemos fazer melhor”».

Na mesma notícia, no site da TSF, lê-se que «o protocolo foi assinado há quase um ano, mas na prática continua tudo igual. No Hospital de S. João, no Porto, ainda nada foi feito para a construção de um novo centro pediátrico, onde se inclui o serviço de oncologia».

E que «do Ministério da Saúde, a resposta, desde há três meses, tem sido a mesma. Na teoria, está tudo pronto - ou seja, os 22 milhões de euros necessários para a obra estão desbloqueados. Na prática, nada chegou até agora».

De acordo com um documento da Sociedade de Hematologia e Oncologia Pediátrica da Sociedade Portuguesa de Pediatria, “o cancro pediátrico é uma doença rara com um número de cerca de 400 a 450 novos casos por ano em Portugal. A sua incidência tem vindo a aumentar a um ritmo de cerca de 1% ao ano. Apesar da sua raridade, é a principal causa de morte por doença em crianças com idade superior a um ano e, como tal, merecedora de toda a nossa preocupação e atenção”.

Referem ainda os especialistas que “o cancro pediátrico (idade inferior a 18 anos) corresponde apenas a cerca de 1% de todos os casos registados de doença oncológica a nível nacional” e

que “(...) a sobrevivência do cancro pediátrico é de cerca de 80%, condicionando que um em cada seiscentos adultos seja sobrevivente de cancro pediátrico. O prolongamento do follow-up no tempo é necessário para a vigilância prolongada dos doentes ao longo da qual podem ocorrer complicações da doença e do tratamento; essa avaliação ao longo do tempo irá, por outro lado, contribuir para a melhoria dos tratamentos futuros”.

Para além das questões da mortalidade associada ao cancro infantil, preocupam-nos igualmente as questões relacionadas com o impacto desta doença nos seus portadores e nos seus familiares e, depois, nos que a ela sobrevivem, ao longo da vida.

Em outubro de 2009, o Conselho da SIOP Europa, a Sociedade Europeia de Oncologia Pediátrica e a Fundação “Communication Without Barriers” publicaram a proposta “Padrões Europeus de Cuidados às Crianças com Cancro”, onde são descritas as orientações nesta área que “representam os padrões mínimos de cuidados que devem ser prestados e são inicialmente destinados aos Estados-membros da UE, mas não se limitam a estes países”.

De entre as várias orientações apresentadas no documento, destacamos as seguintes:

«- São essenciais Centros de Excelência e Especialização em Oncologia Pediátrica, que possam fornecer instalações e cuidados multidisciplinares abrangentes de acordo com os melhores padrões de atendimento, e que tenham em consideração a população e a geografia locais.

- Cada UHOP [Unidade de Hematologia e/ou Oncologia Pediátrica] requer um conjunto de requisitos padrão para atender os doentes e famílias, deve ter protocolos clínicos aprovados e ligações com outras unidades especializadas caso haja a necessidade de outras opiniões e/ ou necessidade de partilhar procedimentos, nomeadamente para doentes que vivam perto dessas unidades.

- Os principais componentes de uma UHOP incluem unidade de internamento, hospital de dia e consulta externa, bem como instalações residenciais para os pais e irmãos. É essencial a monitorização e o acompanhamento a longo prazo dos efeitos tardios do cancro pediátrico, tendo em conta, não apenas a sobrevivência, mas também a qualidade de vida e a toxicidade a longo prazo.

- A criança, ou jovem, hospitalizada tem os seguintes direitos básicos:

- Envolvimento constante e contínuo dos pais;
- Acomodações adequadas para os pais no hospital;
- Instalações lúdicas e educativas;
- Ambiente apropriado à idade;
- Direito a informação adequada;
- Equipa de tratamento multidisciplinar;
- Direito à continuidade dos cuidados;
- Direito à privacidade;
- Respeito pelos direitos humanos.

- Os pais desempenham um papel fundamental no apoio à sua criança com cancro e necessitam de ser apoiados, com instalações adequadas na unidade de tratamento».

Quando é diagnosticada uma doença oncológica a uma criança ou jovem, o choque e sofrimento da sua família, em particular pais, irmãos e avós, são imensos. A realidade do sofrimento determinado pela doença, pelos tratamentos e internamentos necessários, a ameaça da perda de um filho é arrasadora para qualquer Mãe e qualquer Pai. Mas o seu sofrimento não fica por aqui. O diagnóstico é apenas o início de um longo e difícil processo que toda a família daquela criança ou jovem terá de percorrer.

O processo de tratamento é doloroso para todos. O impacto físico que provoca no menor é enorme e difícil de suportar pela família, que procura desesperadamente forças para ajudar aquela criança a ultrapassar a doença e para aguentar o sofrimento que passa a viver diariamente.

Mas ressaltamos outros aspetos associados à situação de doença oncológica pediátrica igualmente complexos: deslocações regulares, muitas vezes de dezenas ou centenas de quilómetros, para os tratamentos; medicações agressivas com efeitos secundários muito violentos; modificações físicas visíveis; dietas alimentares restritas; impossibilidade da criança ou jovem continuar normalmente o seu percurso escolar; necessidade absoluta de isolamento da criança para proteção do seu sistema imunitário; Pais obrigados a faltar aos seus empregos para poderem acompanhar o seu filho; baixas prolongadas que têm como consequência perda de rendimentos para o agregado familiar; aumentos significativos de despesas, decorrentes de medicação, alimentação e deslocações.

Estas são apenas algumas das enormes dificuldades que, de repente, passam a fazer parte do dia-a-dia da família de uma criança com cancro. O impacto de uma doença oncológica é devastador. E, ainda assim, essa família tenta, a todo o custo, minimizar os danos, manter rotinas, equilibrar-se. Para além do mais, na maioria das vezes, estas crianças com cancro têm irmãos, também eles crianças, em idade escolar, a viver todo este drama e a precisarem do apoio dos seus Pais.

É urgente cuidar destas pessoas, destas crianças, destas famílias, contribuindo para melhorar a sua qualidade de vida e minimizando-lhes ao máximo o impacto, já de si arrasador, da doença oncológica que lhes invadiu a vida.

Ninguém pode deixar passar em branco as enormes dificuldades com que se deparam as crianças portadoras de doença oncológica, bem como os seus cuidadores. São crianças e famílias que vivem verdadeiros dramas, num sofrimento físico e psicológico profundo, e tudo o que puder ser feito para minimizar esse sofrimento será pouco.

É obrigação do Estado proteger estas famílias.

Em setembro de 2017, o CDS-PP apresentou o Projeto de Resolução n.º 1065/XIII/3.^a - Recomenda ao Governo a implementação de medidas na área da oncologia pediátrica, promovendo maior apoio e proteção aos menores portadores de doença oncológica e aos seus cuidadores, posteriormente aprovado em plenário, e que deu origem à Resolução da AR 23/2018 - Recomenda ao Governo a implementação de medidas de proteção e apoio aos menores portadores de doença oncológica e aos seus cuidadores [DR I série N.º 21/XIII/3 2018.01.30].

Face à gravidade dos factos relatados na notícia hoje publicada no Jornal de Notícias, o Grupo Parlamentar do CDS-PP entende ser da maior urgência obter cabais esclarecimentos por parte

do Senhor Ministro da Saúde.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- São do conhecimento de V. Exa. as muitas queixas que os pais das crianças com doença oncológica apontam ao Serviço de Oncologia Pediátrica do Hospital de S. João, no Porto, e que já fizeram chegar à Administração do Centro Hospitalar que, também ela, confirma as condições «indignas» e «miseráveis» do Serviço?

2- Confirma V. Exa. que a quimioterapia pediátrica em ambulatório do Hospital de S. João está a ser feita num corredor?

3- Que medidas estão a ser tomadas para resolver com urgência esta situação que configura um gravíssimo atentado ao direito à privacidade e ao respeito pelos direitos humanos destas crianças, já de si traumatizadas pela doença oncológica?

4- Confirma V. Exa. que a construção da nova ala pediátrica Joãozinho está parada há cerca de dois anos?

5- Tem V. Exa. conhecimento de que o isolamento tantas vezes necessário das crianças com doença oncológica, no Hospital de S. João, é disponibilizado em «quartos com buracos nas paredes, nos sofás, e janelas onde entra frio e não há cortinas para bloquear a luz»?

6- Tem V. Exa. conhecimento de que «em todo o internamento do Joãozinho "só há uma casa de banho com chuveiros para todos os pais fazerem a sua higiene"»?

7- Confirma V. Exa. as afirmações do Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Saúde de que «os 22 milhões de euros do Governo para as obras da unidade pediátrica já tinham sido transferidos, aguardando apenas autorização do Ministério das Finanças»?

8- Confirma V. Exa. que, tal como afirmou a Administração do Hospital, «o bloqueio das Finanças coloca a unidade de Pediatria do S. João em situação de rutura»?

9- Quando recomeçarão, e quando estarão concluídas, as obras de construção da nova ala pediátrica Joãozinho?

10- Confirma V. Exa, as queixas dos pais de que, no Hospital de S. João, «as crianças acabam de fazer quimioterapia e têm de partilhar os elevadores com os carrinhos do lixo»?

11- Confirma V. Exa. que «os carrinhos da limpeza são colocados ao lado dos da comida»?

12- Confirma V. Exa. que, «quando, depois dos tratamentos, as análises indicam que as crianças precisam de ser internadas e ficar em isolamento, a maior parte das vezes é preciso esperar quatro a cinco horas por uma ambulância, sem condições higiénicas, que transporte as crianças do edifício central do hospital para o Joãozinho», num trajeto que demora apenas alguns minutos?

13- Face à denúncia de vários pais, de que «a situação na zona da quimioterapia de ambulatório "é caótica". Mas quando é necessário "internar os meninos no Joãozinho é mil vezes mais grave"», que medidas está o V. Exa. a tomar para resolver esta dramática e traumática situação?

14- Todos estes problemas, nomeadamente a falta de concretização de obras na unidade de oncologia pediátrica do Hospital de S. João, estão relacionados com as cativações impostas ao Ministério da Saúde?

Palácio de São Bento, 10 de abril de 2018

Deputado(a)s

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)